

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2014, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 14º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, cumprimentou a todos os presentes e colocou em apreciação e deliberação o **item I** da pauta, “**Ata da reunião ordinária de 08/09/2014**” (*tempo: 5min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, colocou em deliberação e apreciação o **item II**, “**Aumento de capital autorizado e integralização adicional no Capital Social da Pirapora Energia S.A., com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da companhia**”, (*tempo: 20min*), convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares para expor a matéria, o que foi feito com base na Resolução da Diretoria nº A/085/04/557ª de 05/09/2014, no Relatório à Diretoria nº A/085/2014 de 05/09/2014, no extrato da ata da 207ª reunião do Conselho Fiscal de 06/10/2014, no Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC nº 120/2014 de 13/10/2014, e na apresentação, todos devidamente arquivados nesta Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares explicou, em síntese, a necessidade de uma subscrição e integralização adicional da EMAE na Pirapora Energia S.A. - PESA, basicamente para fazer frente aos reajustes dos contratos relativos à construção da PCH Pirapora, no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil reais), com a correspondente emissão de ações, elevando o Capital Social integralizado de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para R\$ 59.700.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos mil reais), bem como a proposta de elevação do Capital Social



autorizado da PESA dos atuais R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para o montante de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais). Observou, finalmente, que o Artigo 3º do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A. deverá ser alterado para refletir o novo capital social da companhia. **Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade no Conselho de Administração.** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

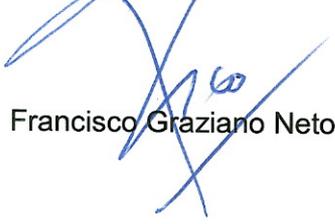

Marco Antonio Mroz


Ricardo Daruiz Borsari


Alexsandro Peixe Campos


Carlos Rogério Araújo


Celso Luiz Gomes de Figueiredo


Francisco Graziano Neto



Terceira e última folha da 280ª Reunião do Conselho de Administração

João Ruy Castelo Branco de Castro

José Gregori

Luís Antonio Feliciano

Marcio Rea

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio

Sebastião Soares de Farias